

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
 2025-0.002.715-1 GABRIEL LAGNADO JADOU
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
 2025-0.002.716-0 GABRIEL LAGNADO JADOU
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
 2025-0.002.720-8 CAROLINA FARAH TEIXEIRA
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
 2025-0.002.721-6 GABRIEL LAGNADO JADOU
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
 2025-0.002.727-5 GABRIEL LAGNADO JADOU
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
 2025-0.002.728-3 GABRIEL LAGNADO JADOU
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
 2025-0.002.729-1 GABRIEL LAGNADO JADOU
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
 2025-0.002.732-1 VALDINEI APARECIDO BERALDO
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
 2025-0.002.734-8 GABRIEL LAGNADO JADOU
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
 2025-0.002.742-9 VALDINEI APARECIDO BERALDO
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
 2025-0.002.745-3 ARCHI ONEX ARQUITETURA LTDA
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
 2025-0.002.746-1 VALDINEI APARECIDO BERALDO
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
 2025-0.002.800-0 GABRIEL LAGNADO JADOU
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
 2025-0.003.899-4 NORTIS INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
 2025-0.004.182-0 GABRIEL LAGNADO JADOU
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
 2025-0.004.232-0 BRUNO RAFAEL DE OLIVEIRA
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
 2025-0.004.234-7 BRUNO RAFAEL DE OLIVEIRA
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
 2025-0.004.385-8 RICARDO FRATIC BACIC JUNIOR
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
 2025-0.004.386-6 RICARDO FRATIC BACIC JUNIOR
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Extrato de Ata | Documento: [127693879](#)

ERRATA DO EXTRATO DA REUNIÃO DA CMPT REALIZADA EM 28/03/2025

1) Processo SEI nº 6013.2024/0006296-4 Interessado: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VILLA REAL FUTEBOL CLUBE **ASSUNTO:** Pedido de Permissão de Uso **DELIBERAÇÃO:** A Comissão deliberou favoravelmente por recomendar ao Senhor Prefeito a permissão de uso da área Praça João Beicola da Silva 12-62, para a Associação Esportiva Villa Real Futebol Clube, condicionada a oitiva de SMUL/DEUSO, elaboração de planta, SEME, PGM e demais consultas necessárias para conclusão do processo.

2) Processo SEI nº 6013.2023/0006057-9 Interessado: SABESP **ASSUNTO:** Pedido de Permissão de Uso **DELIBERAÇÃO:** A Comissão deliberou favoravelmente por recomendar ao Senhor Prefeito, a outorga de permissão a título precário e gratuito de área municipal situada à Área verde 01 do Conjunto Habitacional Baltazar Cisneros, lindeira à Via de Pedestres Sampana, Rua Delos, Travessa do Cafeeiro e Travessa Lucinda, Subprefeitura de Guaianases, área de 1.365,84m², configurado na Planta DGPI 01.322_00, para implantar as obras do Coletor Tronco de Esgotos Jardim Florista.

3) Processo SEI nº 6068.2021/0000416-0 Interessado: ASSOCIAÇÃO TENIS RESGATE **ASSUNTO:** Pedido de Permissão de Uso **DELIBERAÇÃO:** A Comissão deliberou favoravelmente por recomendar ao Senhor Prefeito, a permissão de uso a título precário e gratuito, de área municipal situada na Rua Carajuba, nº 34 - Jardim Rebouças, Campo Limpo, São Paulo, com área de 3.197,18m², conforme Planta DGPI 01.301_00.

4) Processo PA nº 6050.2020/0004625-4 Interessada: POLICIA MILITAR **ASSUNTO:** Pedido de Permissão de Uso **DELIBERAÇÃO:** A Comissão deliberou favoravelmente por recomendar ao Senhor Prefeito, a permissão de uso a título precário e gratuito, de área municipal sito à Avenida Luiz Carlos Berrini, Nsº1801 e 1807, para regularização da unidade, condicionada à elaboração de planta e oitiva da SMSU e PGM.

5) Processo PA nº 6039.2022/0002760-1 Interessado: Associação Beneficente Maristela **ASSUNTO:** Pedido de Permissão de Uso **DELIBERAÇÃO:** A Comissão deliberou favoravelmente por recomendar ao Senhor Prefeito, a permissão de uso à Associação Beneficente Maristela da área municipal situada Avenida Nossa Senhora da Encarnação nº 600, Jardim Maristela, São Paulo/SP, com área de 3.091,88m², configurada na Planta DGPI-01.151_00.

6) Processo PA nº 6053.2021/0000572-6 Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS DA SOBERANIA ORDEM MILITAR DE MALTA DE SÃO PAULO E BRASIL MERIDIONAL **ASSUNTO:** Concessão de Uso **DELIBERAÇÃO:** A Comissão deliberou favoravelmente por recomendar ao Senhor Prefeito, a concessão administrativa de uso de área municipal situada na Rua Orlando Murgel, nº 161, Parque Jabaquara, com 8.959,41 m², configurada na planta DGPI 01.225_00, à ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS DA SOBERANIA ORDEM MILITAR DE MALTA DE SÃO PAULO E BRASIL MERIDIONAL, pelo prazo de 40(quarenta) anos prorrogável por igual período, para prestar as atividades nas áreas educacionais, assistenciais e de saúde, bem como o encaminhamento do projeto de lei.

7) Processo PA nº 2014-0.353.402-7 Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS DO HOSPITAL SIRIO LIBANES **ASSUNTO:** Pedido de Permissão Onerosa **DELIBERAÇÃO:** A Comissão deliberou favoravelmente por recomendar ao Senhor Prefeito, a permissão onerosa à Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sirio Libanês, sito à Rua Adma Jafet 110 Rua Peixoto Gomide 469 com a Rua Adma Jafet 91 com a Rua Nicolau dos Santos e Rua Barata Ribeiro, área 117,22 m², configurada na planta DGPI-00.666_00 mediante o pagamento de retribuição mensal de R\$ 4.621,00, JAN/24, que deverá ser atualizado quando da lavratura do TPU.

8) Processo SEI nº 6013.2022/0001149-5 Interessado: SIN - SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL S.A **ASSUNTO:** Pedido de Permissão de uso à título precário e Oneroso **DELIBERAÇÃO:** A Comissão deliberou favoravelmente por recomendar ao Senhor Prefeito, a permissão de uso a título precário e oneroso de área municipal situada na Rua Soldado Ocimar Guimarães da Silva, 2445 Vila Rio Branco, Subprefeitura da Mooca, para construção de uma passarela de interligação das edificações de uso industrial, formulada pela SIN - Sistema de Implante Nacional S.A., área com 25,30 m², configurada na Planta DGPI 01.180_00, mediante valor de R\$ 275,44 (Duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)-Julho/2024 (que será atualizado quando da lavratura do TPU).

9) Processo PA nº 2013-0.259.949-2 Interessado: Administração **ASSUNTO:** Alienação de área **DELIBERAÇÃO:** A Comissão deliberou favoravelmente por recomendar ao Senhor Prefeito, a proposta de alienação da área, configurada na Planta DGPI-01.137_00, situada na Avenida São Miguel, n. 675, com 53,75 m² mediante licitação, nos termos do artigo 71 da Lei n. 18.062/23, pelo valor de R\$ 171.295,78 Ago/24, que deverá ser atualizado no ato da lavratura da escritura.

10) Processo PA nº 2013-0.378.975-9 Interessado: Administração **ASSUNTO:** Alienação de área **DELIBERAÇÃO:** A Comissão deliberou favoravelmente por recomendar ao Senhor Prefeito, a proposta de alienação da área, situada na Av. Giovanni Gronchi com a Rua Antonio Julio dos Santos, configurada na Planta DGPI-00.857_00, com 152,63 m², mediante licitação e autorização legislativa, pelo valor de R\$ 1.077.851,74 Abr/23, que deverá ser atualizado no ato da lavratura da escritura.

11) Processo PA nº 2015-0.142.166-9 Interessado: Administração **ASSUNTO:** Alienação de área **DELIBERAÇÃO:** A Comissão deliberou favoravelmente por recomendar ao Senhor Prefeito a alienação da área, situada na Av. João Dias, entre os números 661 e 685 - Santo Amaro, configurada na - Planta DGPI - 00.736_01, com 24,20m², nos termos do artigo 71 da Lei n. 18.062/23, mediante licitação, pelo valor R\$ 128.223,00 Dez/15, que deverá ser atualizado no ato da lavratura da escritura.

12) Processo SEI nº 6013.2023/0007369-7 nº Interessado: HESA 200 E HBR83 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA **ASSUNTO:** Alienação de área **DELIBERAÇÃO:** A Comissão deliberou favoravelmente por recomendar ao Senhor Prefeito, a alienação de área de área municipal, situada no leito da Travessa Engenheiro Antônio de Souza Barros Jr, configurada na Planta DGPI 01.318_00, com 647,05 m2, por venda direta à HESA 200 - Investimentos Imobiliários Ltda. e HBR 83 Investimentos Imobiliários Ltda., mediante desafetação e autorização legislativa para alienação do leito de passagem, pelo valor R\$ 16.643.523,63 Dez/24, que deverá ser atualizado no ato da lavratura da escritura.

13) Processo SEI nº 6013.2022/0003176-3 Interessado: Administração **ASSUNTO:** Alienação de área **DELIBERAÇÃO:** A Comissão deliberou favoravelmente por recomendar ao Senhor Prefeito, a alienação da área municipal, situada à Rua Confederação dos Tamoios, altura dos nºs 30, 66, 68 e 86, configurada na Planta DGPI 01.213_00, com 457,89m², mediante desafetação e autorização legislativa para alienação por certame licitatório, pelo valor R\$ 364.086,60 Jan/25, que deverá ser atualizado no ato da lavratura da escritura.

Secretaria Municipal da Educação

UNIDADE DE ACESSORIA

Ata | Documento: [127624868](#)

São Paulo, 13 de junho de 2025.

A partir de 14 de maio de 2025, às 13 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, composta por Juliana Najados Hoffmann Fabri - RF 844.980.5, Flavia do Nascimento Coutinho - RF 725.578.1, Carla Simone de Almeida Brito - RF 770.392.9, Francisco Bezerra da Silva Junior - RF 750.901.4, Guilherme Moyses Franco - RF 912.334.2, Renato Balhe - RF 845.753.1, Débora Banhos - RF 721.266.6, Eloisa Mara Giorgina Cordeiro Basso Dallmann - RF 740.793.9, Patricia Schatz Pellicciotti - RF 794.529.9, instituída pela Portaria SME 3.811/2025, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Borges Lagoa, nº 1230, sala 32, para a sessão de análise das propostas recebidas em 09 de maio, referentes ao Edital de Chamamento nº 01/2025 da Secretaria Municipal de Educação. A sessão foi iniciada pela Sra. Juliana Najados Hoffmann Fabri, Coordenadora da referida Comissão de Seleção, que verificou os dispositivos recebidos e que foram projetados aos demais membros, na seguinte ordem, a saber: Instituto Cavalcante, Instituto Esperança para Todos - INESP, Associação de Educação e novas Tecnologias - PHORTE e Sociedade de Concertos de São Paulo - Baccarelli. As PROPOSTAS DE PARCERIA foram analisadas levando em consideração a pontuação constante nas exigências do referido EDITAL e seus ANEXOS e foi organizada por meio da Planilha (126724801). A desclassificação do Instituto Esperança para Todos - INESP ocorre mediante a obtenção da nota “0” do critério de julgamento disposto no item I da Tabela 1: experiência da OSC, nos termos do item 13.13, “c)” do Edital de Chamamento Público, tendo em vista a apresentação de termos de colaboração para administração de Centros de Educação Infantil/Creche, não compatíveis ao projeto a ser desenvolvido no objeto deste edital. Tanto a faixa etária quanto as atividades desenvolvidas no âmbito das CEIs não são específicas para área de esporte, cultura e/ou lazer a serem desenvolvidas no âmbito dos CEUs, devendo ser desconsideradas para fins de comprovação de experiência. No que tange as experiências “Banco Ceagesp de Alimentos - Assistência Social”, “Programa Municipal Banco de Alimentos - “Assistência Social”, “Cidade Solidária - Assistência Social” e “Viva Leite - Programa Estadual do Leite - Assistência Social”, conclui-se pela sua inaplicabilidade ao presente Chamamento Público, tendo em vista o caráter de assistência social a elas associado, o que não corresponde com a execução de atividades de lazer, cultura, esportes exigidos. Por fim, quanto ao projeto “Taça Cidade de São Paulo” verifica-se que a inscrição de seus atletas se deu em prazo inferior ao exposto no presente Edital. Além disso, cabe salientar que a proponente não foi responsável pela organização do projeto, tendo apenas inscrito atletas por ela selecionados para a participação no torneio. Em função disso, a experiência apresentada também descumpra aos critérios previstos no instrumento convocatório. Assim, tem-se que a proponente não atendeu adequadamente aos requisitos previstos nos itens 6.5.4, 13.1.1, 13.2 a 13.8 do Edital. A desclassificação do Instituto Cavalcante ocorre mediante a obtenção da nota “0” do critério de julgamento disposto no item I da Tabela 1: experiência da OSC, nos termos do item 13.13, “c)” do Edital de Chamamento Público, tendo em vista que os termos de colaboração apresentados servem à administração de Centros de Educação Infantil/Creche, como os apresentados pela proponente, não são compatíveis ao projeto a ser desenvolvido no objeto deste edital, uma vez que não

correspondem à execução de atividades de lazer, cultura, esportes exigidos. Dessa forma, a proponente não atendeu adequadamente aos requisitos previstos nos itens 6.5.4, 13.1.1, 13.2 a 13.8 do Edital. Na sequência, verificou-se a necessidade da apresentação de esclarecimentos pelas demais proponentes, conforme Doc. SEI nº 126698306, nº [127551688](#), nº [127555216](#), nº [127312042](#), nº [127311427](#), nº [127552459](#), nº [127555495](#) e nº [127311940](#). As propostas classificadas foram, então, julgadas conforme os critérios do Edital, de acordo com o Doc. SEI nº 126724801 do presente Processo SEI também reproduzida abaixo:

SEI - 126724801								
Ordem de Classificação	Nome do Proponente	Nota	Classificação	Resultado	Resultado	Resultado	Resultado	Resultado
1	Associação de Educação e Novas Tecnologias Phorte.	92	1º					
2	Sociedade de Concertos de São Paulo - Instituto Baccarelli	70	2º					
3	Instituto Cavalcante	-	Desclassificado					
4	Instituto Esperança para Todos - INESP	-	Desclassificado					

SEI - 126724801								
Ordem de Classificação	Nome do Proponente	Nota	Classificação	Resultado	Resultado	Resultado	Resultado	Resultado
1	Associação de Educação e Novas Tecnologias Phorte.	92	1º					
2	Sociedade de Concertos de São Paulo - Instituto Baccarelli	70	2º					
3	Instituto Cavalcante	-	Desclassificado					
4	Instituto Esperança para Todos - INESP	-	Desclassificado					

SEI - 126724801								
Ordem de Classificação	Nome do Proponente	Nota	Classificação	Resultado	Resultado	Resultado	Resultado	Resultado
1	Associação de Educação e Novas Tecnologias Phorte.	92	1º					
2	Sociedade de Concertos de São Paulo - Instituto Baccarelli	70	2º					
3	Instituto Cavalcante	-	Desclassificado					
4	Instituto Esperança para Todos - INESP	-	Desclassificado					

SEI - 126724801								
Ordem de Classificação	Nome do Proponente	Nota	Classificação	Resultado	Resultado	Resultado	Resultado	Resultado
1	Associação de Educação e Novas Tecnologias Phorte.	92	1º					
2	Sociedade de Concertos de São Paulo - Instituto Baccarelli	70	2º					
3	Instituto Cavalcante	-	Desclassificado					
4	Instituto Esperança para Todos - INESP	-	Desclassificado					

SEI - 126724801								
Ordem de Classificação	Nome do Proponente	Nota	Classificação	Resultado	Resultado	Resultado	Resultado	Resultado
1	Associação de Educação e Novas Tecnologias Phorte.	92	1º					
2	Sociedade de Concertos de São Paulo - Instituto Baccarelli	70	2º					
3	Instituto Cavalcante	-	Desclassificado					
4	Instituto Esperança para Todos - INESP	-	Desclassificado					

Assim posto, a classificação das proponentes segue disposta abaixo:

Classificação	Resultado Preliminar	Proponente	Pontuação
1º	Associação de Educação e Novas Tecnologias Phorte.	92	
2º	Sociedade de Concertos de São Paulo - Instituto Baccarelli	70	
Desclassificado	Instituição Esperança a Todos - INESP	-	
Desclassificado	Instituto Cavalcante	-	

Diante da divulgação do resultado preliminar, inicia-se o prazo para a interposição de recurso administrativo pelos interessados no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da presente publicação, nos termos do item 14.1 do Edital de Chamamento Público nº 01/SME/2025, devendo ser desconsiderada a publicação realizada em 13/06/2025 (Doc. SEI nº [126715489](#)). Os recursos deverão ser enviados em formato eletrônico, para o e-mail smecoceueditais@sme.prefeitura.sp.gov.br, até às 23:59 da data limite.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão.

DIVISÃO DE FINANÇAS E REPASSES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - NÚCLEO DE RESERVA E EMPENHO

Despacho Autorizatório | Documento: [127599659](#)

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/CODAE

PROCESSO Nº: 6016.2022/0002748-7

ASSUNTO: Nota de Reserva com Transferência

I - À vista dos elementos constantes do presente em especial as informações da Divisão de Finanças desta Coordenadoria [127599349](#) e, com base no